Prefeitura Municipal de Agudos Praça Tiradentes, 650

00085 - 12.361.9001.0002 - 33904700

DECRETO N.º 04777/2012, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

DECRETA			
Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).			
Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			
00049 - 08.243.4001.2152 - 33903900		10.000,00	
Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL			
00078 - 10.301.1001.2293 - 33903000		135.000,00	
Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL			
00081 - 10.301.1001.2293 - 33903600		5.000,00	
Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEI	то		
Aplicação: 1100000 - GERAL			
00007 - 04.122.7001.2234 - 33903900		10.000,00	
Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO			
Aplicação: 1100000 - GERAL			
00012 - 04.122.9001.0001 - 33904700	•••••	100.000,00	
Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO			
Aplicação: 1100000 - GERAL			
00197 - 27.812.3007.2296 - 33903900		15.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	***************************************	275.000,00	
Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.			
Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS			
Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL			
,,			

100.000,00

Prefeitura Municipal de Agudos Praça Tiradentes, 650

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL			
00060 - 10.301.9001.0005 - 33904700		30.000,00	
Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE	SAUDE		
Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL			
00075 - 10.301.1001.2293 - 31901600		130.000,00	
Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANCAS			
Aplicação: 1100000 - GERAL			
00037 ~ 04.123.7001.2281 ~ 46907100		15.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		275.000,00	
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		275.000,00	
TOTAL GERAL DAS ANY DAÇÕES		275,000,00	

Artigo 3.º -/Este/Decret/ entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 25 de setembro de 2012

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal